



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 394/78
=====

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso - de suas atribuições legais:-

DECRETA

Artigo 1º:- Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, a data de 29 de Junho do corrente exercício, por se tratar de dia comemorativo à São Pedro.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 28 DE JUNHO DE 1.978



NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria

em data supra.



EWERTON FRAGA

Diretor Administrativo